

LEI nº 940/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Rua no Perímetro Urbano do Bairro Porto Novo no Município de Adrianópolis PR"

Considerando, o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local;

Considerando, a necessidade de instalação de energia elétrica, instalação de rede de água, esgoto e coleta de lixo;

Considerando, o aumento de moradias e a dificuldade de entrega de correspondências;

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - A Rua Sem Nome localizada entre as quadras nº 21 e 22, tendo início na Rua Zeferino Lopes e término na Rua Projetada A, passa a denominar-se "**Rua Sergio de Almeida Lima**".

Artigo. 2º - Em homenagem a Sergio de Almeida Lima, filho de Antônio Borges de Lima e de Rosa Rodrigues de Almeida Lima, que muito contribuiu para transformar o bairro Porto Novo num lugar melhor para se viver. Foi um grande homem, fez a diferença na vida de muitas pessoas, e soube semear no jardim das afeições as mais delicadas flores da atenção e da presença, nos momentos mais marcantes e decisivos de suas existências. Faleceu prematuramente em 21 de agosto de 2009, aos 26 anos.

Artigo. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 13 de Novembro de 2018.

ALCIDES RODRIGUES BASSETE
Prefeito Municipal





ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

Autógrafo de Projeto de Lei nº 022/2018

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Rua dentro do perímetro urbano do Bairro Porto novo no Município de Adrianópolis PR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão ordinária, realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 022/2018, Dispõe sobre a denominação de Rua dentro do perímetro urbano do Bairro Porto novo no Município de Adrianópolis PR.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2018.

Cláudio Raab
CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara